

**PORTARIA Nº 318 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a(o) profissional abaixo relacionada(o), que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, para novo cargo conforme a seguir:

Nome	De			Para			Data da alteração
	Coordenação	Cargo atual	Lotação	Coordenação	Cargo de destino	Lotação	
Hariane Santos Alves	Comunicação Social	Analista Pleno	Belo Horizonte	Comunicação Social	Analista Sênior	Belo Horizonte	12/12/2022

**Art. 2º** Transferir a(o) profissional abaixo relacionada(o), que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, para a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Data da alteração	De		Para	
			Gerência	Lotação	Gerência	Lotação
Hariane Santos Alves	Analista Sênior	12/12/2022	Inter-regional	Belo Horizonte	Gerência de Projetos	Mariana

**Art. 3º** A transferência de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

<b>Modalidade da transferência</b>	<b>Duração da transferência</b>	<b>Data da transferência</b>
A pedido da empregada	Definitiva	12/12/2022

**Art. 4º** Convocar a(o) profissional abaixo relacionada(o), que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG, para o exercício de função de confiança, conforme a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>			<b>Data da alteração</b>
		<b>Gerência</b>	<b>Lotação</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>	
Hariane Santos Alves	Analista Sênior	Gerência de Projetos	Mariana	Comunicação Social	Mariana	Coordenadora	12/12/2022

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 14 de dezembro de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente